

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAMAE

EDITAL Nº 003/2023

O Diretor Presidente do SAMAE, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988; artigo 102, X, da Lei Orgânica do Município de Brusque; artigo 5°, alínea "c" da Lei Municipal n.º 1970/1994, de acordo com a Lei Municipal n.º 4442/2021 e suas alterações, torna público aos interessados:

- 1. A Homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2023 do SAMAE de Brusque, cuja relação dos candidatos classificados foi publicada no Site https://samaebru.com.br/editais.
- 2. As vagas existentes no Quadro de Pessoal do SAMAE, ou as que surgirem no prazo de validade do presente Processo Seletivo, serão preenchidas, conforme a necessidade de excepcional interesse público e a viabilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.
- 3. **HOMOLOGO** o Resultado Final do Processo Seletivo n.003/2023, Edital n. 003/2023, do SAMAE de Brusque.

Brusque, 26 de setembro de 2023.

CLAUDIO ADÃO PEREIRA

Diretor Presidente

